



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 065/2022 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE “DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**Aos (12/12/2022), doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às (14h40) quatorze horas e quarenta minutos,** nas dependências da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, sito a Rua Pastor Joaquim Alves de Souza nº. 202, centro, foi realizada uma **Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Vereador Paulo Schuh, secretariado pelo Vereador Elizeu Sousa Parga, constatada a presença dos demais vereadores: Altamiro Schneider, Jose Soares de Sousa, Luciano Santos Costa, Mario Rodrigues Valadares, Maurício Ribeiro Pinto e Sirleide Maria da Hora Jorge.** Constatada a ausência da vereadora Daiane Barbosa Belém. Dando quórum legal sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente deu por aberto os trabalhos. **PEQUENO EXPEDIENTE: Correspondências Expedidas: Correspondências Recebidas: O Sr. Presidente informou que todas as correspondências serão arquivadas nesta Casa de Leis. ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 065/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal que, “Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Credito Adicional por Excesso de Arrecadação, e dá outras providências”.** Concluída a leitura da Mensagem em Regime de Urgência Especial ao Projeto de Lei nº 065/2022, o Sr. Presidente colocou a mesma em discussão, nenhum vereador quis manifestar-se. O Sr. Presidente colocou a Mensagem em Regime de Urgência Especial em votação, sendo o mesmo aprovado por (06) seis votos a favor e sendo (01) voto contra do vereador Jose Soares de Sousa. **O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 065/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal que, “Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Credito Adicional por Excesso de Arrecadação, e dá outras providências”.** Concluída a leitura do Projeto de Lei nº 065/2022, o Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretario que realizasse a leitura do Parecer nº 088/2022 sobre o mesmo, o qual dizia o seguinte: Após estudos e análise ao referido Projeto de Lei nº 065/2022, que vem requerer a esta Casa de Leis autorização para Abertura de Credito Adicional por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 600.396,08 (Seiscentos Mil Trezentos e Noventa e Seis Reais e Oito Centavos), onde vai ser utilizado para mão de obras para pavimentação asfáltica das ruas onde serão construídas as casas populares. Portanto Senhores vereadores Sou de Parecer



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

Favorável ao referido Projeto de Lei 065/2022 na íntegra. **O Sr. Presidente colocou o mesmo em discussão**, nenhum vereador quis manifestar-se. **O Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei em votação**, sendo o mesmo aprovado por (06) votos a favor e sendo (01) voto contra do vereador Jose Soares de Sousa. **Nada mais havendo na ordem do dia o Sr. Presidente passou para a Palavra Livre. Nenhum vereador quis fazer uso da palavra**, o Sr. Presidente deu por encerrada esta Sessão e convocou todos os Senhores Vereadores para participarem da próxima **Sessão Extraordinária a Ser Realizada no dia 12/12/2022 às 14h50min.** Eu Simone Gonçalves de Paula e Silva escrevi a presente ata que depois de lida, discutida e votada vai devidamente assinada.

ALTAMIRO SCHNEIDER-----  
 ELIZEU SOUSA PARGA-----  
 JOSE SOARES DE SOUSA-----  
 LUCIANO SANTOS COSTA-----  
 MARIO RODRIGUES VALADARES-----  
 MAURÍCIO RIBEIRO PINTO-----  
 PAULO SCHUH-----  
 SIRLEIDE MARIA DA HORA JORGE-----